



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 1288/2026

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os/as seguintes servidores/as para atuarem como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, responsáveis pelo recebimento, tratamento e envio de respostas, no âmbito da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD**, no que se refere as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria, de acordo com a Portaria SITC/FURG 01/2022 e o Termo de Compromisso e Confidencialidade:

- Karina Ribeiro S. Molina (titular); e
- Eduardo Teixeira Barroco (suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de maio de 2026.

Karine Massia Pereira

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Karine Massia Pereira, Servidora**, em 22/05/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612267** e o código CRC **DDE9FB3E**.